

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.693, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Divulga dados cadastrais apurados no 3º trimestre de 2018, referentes aos sistemas de saneamento ambiental com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedida pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO.DG/IEF/GAB n. 172/18, de 5 de setembro de 2018), com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se cadastrados junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os sistemas de saneamento ambiental, com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedida pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares constantes respectivamente, dos Anexos I e II à presente Resolução e apurados no 2º trimestre de 2018, para fins de repasse do ICMS – critério: Meio Ambiente - no 4º trimestre de 2018.

Parágrafo único - Para os fins desta Resolução, a expressão “unidades de conservação” abrange, também, as áreas indígenas, as reservas particulares do patrimônio natural e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Consideram-se excluídas do cadastrado de unidades de conservação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme o art. 14º da Resolução SEMAD nº 318, de 25 de fevereiro de 2005, as unidades municipais constantes do Anexo III à presente Resolução e apuradas até junho de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD nº 2.693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até setembro/2018.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k	Estimativa de Investimento
ABRE CAMPO	RSU	8.234	AAF	8234	20	RS 47.757,20
ÁGUA BOA	RSU	7.172	AAF	7172	60	RS 430.320,00
ÁGUA COMPRIDA	RSU	1.704	REVLO	1704	60	RS 66.353,76
ÁGUA COMPRIDA	ESGOTO SANITÁRIO	1.704	AAF	1704	39	RS 59.810,40
ÁGUAS VERMELHAS	ESGOTO SANITÁRIO	10.479	AAF	5556	39	RS 112.674,99
AIMORÉS	RSU	20.790	AAF	20790	20	RS 117.255,60
AIMORÉS	ESGOTO SANITÁRIO	20.790	AAF	20790	39	RS 729.729,00
AIURUOCA	RSU	4.048	AAF	4048	20	RS 53.433,60
ALAGOA	RSU	1.262	LOC	1262	60	RS 51.489,60
ALBERTINA	RSU	2.394	LOC	2394	60	RS 158.004,00
ALEM PARAIBA	RSU	33.918	REVLO	33918	20	RS 420.583,20
ALFENAS	RSU	75.657	LO	75657	20	RS 1.028.935,20
ALFENAS	ESGOTO SANITÁRIO	75.657	REVLO	72631	39	RS 1.756.210,81
ALFREDO VASCONCELOS	RSU	4.517	LOC	4517	60	RS 184.293,60
ALMENARA	ESGOTO SANITÁRIO	35.373	LO	30433	39	RS 1.068.198,30
ALPINÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	16.662	AAF	14996	39	RS 526.352,58
ALTEROSA	ESGOTO SANITÁRIO	11.526	AAF	10003	39	RS 222.375,92
ALTO RIO DOCE	RSU	5.497	LO	5497	60	RS 329.820,00
ALVORADA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	1.806	AAF	1625	39	RS 57.051,54
ANDRADAS	RSU	32.975	AAF	32975	20	RS 329.750,00
ANDRADAS	RSU	32.975	LOC	32975	60	RS 2.572.050,00
ANDRELÂNDIA	RSU	10.455	LOC	10455	30	RS 213.282,00
ANTONIO CARLOS	RSU	8.978	LOC	8978	40	RS 197.516,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	RSU	1.179	LO	1179	60	RS 31.125,60
ARACITABA	RSU	1.817	LO	1817	60	RS 47.968,80
ARAÇUAÍ	ESGOTO SANITÁRIO	25.827	AAF	15496	39	RS 435.133,30
ARAGUARI	RSU	111.127	REVLO	111127	20	RS 1.200.171,60
ARANTINA	RSU	2.736	REVLO	2736	60	RS 98.496,00
ARAPONGA	ESGOTO SANITÁRIO	4.135	AAF	3722	39	RS 116.110,80
ARAPORÃ	RSU	6.526	AAF	6526	20	RS 65.260,00
ARAPORÃ	ESGOTO SANITÁRIO	6.526	AAF	5090	39	RS 178.668,83
ARAXÁ	RSU	103.406	REVLO	103406	20	RS 1.137.466,00
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	124	39	RS 3.000,43
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	124	39	RS 2.952,03
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	4560	39	RS 106.708,79
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	176	39	RS 3.976,37
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	589	39	RS 13.792,29
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	558	39	RS 13.284,16
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	LO	87202	39	RS 2.074.542,24
ARCEBURGO	RSU	9.458	AAF	9458	20	RS 75.664,00
ARCOS	ESGOTO SANITÁRIO	37.468	LO	27876	39	RS 482.700,82
ARGIRITA	RSU	2.350	AAF	2350	20	RS 13.160,00
ARINOS	RSU	13.725	AAF	13725	20	RS 82.350,00
ASTOLFO DUTRA	RSU	13.212	LO	9672	40	RS 170.227,82

BARÃO DO MONTE ALTO	RSU	4.183	LO	4183	60	RS 110.431,20
BARBACENA	RSU	127.051	LO	127051	20	RS 1.524.612,00
BARROSO	RSU	20.417	AAF	20417	20	RS 183.753,00
BELMIRO BRAGA	RSU	1.544	LOC	1544	60	RS 72.259,20
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.523.794	LO	895257	39	RS 16.549.728,01
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.523.794	REVLO	1195774	39	RS 7.461.627,25
BELO VALE	RSU	4.303	AAF	4303	20	RS 20.654,40
BETIM	ESGOTO SANITÁRIO	426.034	LO	261840	39	RS 9.190.601,42
BIÁS FORTES	RSU	1.846	LOC	1846	60	RS 75.316,80
BICAS	RSU	13.958	LO	13958	30	RS 239.519,28
BOA ESPERANÇA	ESGOTO SANITÁRIO	34.902	LO	32191	39	RS 1.004.359,20
BOCAINA DE MINAS	RSU	3.121	LO	3121	60	RS 127.336,80
BOCAIUVA	RSU	41.938	LO	41938	20	RS 553.581,60
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	6.000	AAF	6000	20	RS 65.280,00
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	6.000	LOC	6000	40	RS 136.800,00
BOM JESUS DA PENHA	RSU	3.355	AAF	3355	60	RS 100.650,00
BOM REPOUSO	ESGOTO SANITÁRIO	7.025	AAF	7025	39	RS 208.221,00
BOM SUCESSO	RSU	15.224	AAF	15224	60	RS 913.440,00
BONFIM	RSU	3.937	REVLO	3937	60	RS 137.007,60
BORDA DA MATA	RSU	15.843	REVLO	15843	60	RS 950.580,00
BRÁS PIRES	RSU	2.327	LO	2327	60	RS 61.432,80
BRASÍLIA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	22.687	AAF	19039	39	RS 460.361,34
BRAÚNAS	RSU	1.876	AAF	1876	20	RS 37.520,00
BRAZOPOLIS	RSU	9.708	REVLO	9708	40	RS 252.019,68
BRUMADINHO	RSU	33.808	LO	24750	20	RS 232.646,56
BUENO BRANDÃO	ESGOTO SANITÁRIO	7.324	AAF	6986	39	RS 245.221,36
CACHOEIRA DA PRATA	RSU	3.619	AAF	3619	60	RS 108.570,00
CACHOEIRA DE MINAS	RSU	7.958	REVLO	7958	40	RS 266.115,52
CAJURI	RSU	2.134	LO	2134	60	RS 56.337,60
CALDAS	RSU	8.280	LOC	8280	60	RS 546.480,00
CAMANDUCAIA	RSU	17.560	REVLO	17560	60	RS 1.053.600,00
CAMPANHA	RSU	14.656	REVLO	14656	60	RS 879.360,00
CAMPINA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	15.462	AAF	15462	39	RS 361.810,80
CAMPO FLORIDO	RSU	6.424	REVLO	6424	40	RS 166.767,04
CAMPOS ALTOS	RSU	14.225	REVLO	14225	30	RS 247.515,00
CANDEIAS	RSU	11.135	LO	11135	60	RS 668.100,00
CANDEIAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.135	AAF	8240	39	RS 224.949,27
CAPELA NOVA	RSU	2.511	LOC	2511	60	RS 150.660,00
CAPIM BRANCO	RSU	9.059	REVLO	9059	40	RS 246.404,80
CAPITÃO ENÉAS	ESGOTO SANITÁRIO	13.040	AAF	11572	39	RS 406.166,53
CARANAÍBA	RSU	1.453	LO	1453	20	RS 14.384,70
CARATINGA	ESGOTO SANITÁRIO	78.372	LO	46239	39	RS 1.803.339,72
CARATINGA	RSU	78.372	REVLO	78372	20	RS 862.092,00
CARBONITA	RSU	7.253	AAF	7253	20	RS 11.024,56
CARBONITA	ESGOTO SANITÁRIO	7.253	AAF	5440	39	RS 131.533,16
CARLOS CHAGAS	ESGOTO SANITÁRIO	13.823	AAF	11552	39	RS 140.563,29
CARMÉSIA	RSU	1.412	AAF	1412	20	RS 14.120,00
CARMÉSIA	ESGOTO SANITÁRIO	1.412	AAF	1059	39	RS 37.170,90
CARMO DE MINAS	RSU	11.876	LOC	11876	30	RS 288.586,80
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	26.887	AAF	26887	20	RS 69.906,20
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	26.887	AAF	26887	20	RS 69.906,20
CARMO DO PARANAÍBA	ESGOTO SANITÁRIO	26.887	AAF	26887	39	RS 943.733,70
CARMO DO RIO CLARO	RSU	16.562	LO	16562	30	RS 213.649,80
CARMO DO RIO CLARO	RSU	16.562	AAF	16562	20	RS 76.185,20
CARMO DO RIO CLARO	ESGOTO SANITÁRIO	16.562	AAF	14616	39	RS 456.018,11
CARMÓPOLIS DE MINAS	RSU	14.355	AAF	14355	20	RS 64.310,40
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	14.355	LO	5383	39	RS 75.579,08
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	14.355	LO	5383	39	RS 75.579,08
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	8.035	AAF	544	39	RS 9.334,52
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	8.035	AAF	1262	39	RS 22.842,55